

À Excelentíssima Senhora
Ministra CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA
DD. Vice-Presidente do Colendo Supremo Tribunal Federal

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo-COMESP se orgulha em participar da consecução dos objetivos da Campanha Nacional de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Justiça Pela Paz em Casa, e tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a planilha, em anexo, com os dados solicitados relativos a quarta semana, bem como as atividades desenvolvidas, elencadas abaixo, que deram concretude à Campanha no âmbito deste Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

<http://intranet.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia.aspx?Id=30472>

(23/02/2016 - TJSP participa de quarta campanha 'Justiça pela Paz em Casa')

Além da concentração de audiências, sentenças, jûris e julgamentos de recursos em processos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, as varas especializadas realizaram algumas atividades extras:

<http://intranet.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia.aspx?Id=30593>

(07/03/2016 - Eventos da campanha 'Justiça pela Paz em Casa' marcam combate à violência contra mulher)

<http://intranet.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia.aspx?Id=30614>

(09/03/2016 - Palestra no 'Dia Internacional da Mulher' explica aplicação da Lei Maria da Penha)

Vara de Violência Doméstica e Familiar da Região Oeste

Juíza Tatiane Moreira Lima:

08/03 - Palestra em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no Polo de Prevenção à Violência pertencente à ONG Liga Solidária: "*Mulheres, A Proteção dos seus Direitos e a Rede de Atendimento*".

<http://intranet.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia.aspx?Id=30647>

(14/03/2016 - Campanha 'Justiça pela Paz em Casa' promove eventos na Capital)

Vara de Violência Doméstica e Familiar da Região Norte

Juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves:

07/03 - Grupo Reflexivo Misto (gênero conjugalidade, parentalidade e violências) - dinâmica de grupo realizada com homens e mulheres oriundos de um contexto de Violência Doméstica, promovido pelo Projeto Integra com apoio da Vara de Violência Doméstica e Familiar

4ª Vara do Júri da Capital – Plenário 13

Juíza Liza Livingston:

10/03 – Presidiu um júri de Feminicídio, duplamente qualificado, sendo o acusado, condenado a pena de 14 anos de reclusão.

Vara Central de Violência Doméstica e Familiar

Juíza Elaine Cristina Monteiro Cavalcante:

11/03 - Palestra para vítimas de violência doméstica - “*Segurança e Tecnologia a Serviço do combate à Violência Doméstica*” e, após, realizaram-se as audiências com as mulheres vítimas.

Vara de Violência Doméstica e Familiar da Região Leste 1

Juíza Cláudia Félix de Lima

11/03 - Debate sobre reflexão e conscientização dos direitos das mulheres com estagiários dos escritórios do Fórum da Penha, organizado pelas Psicólogas e Assistentes Sociais do Grupo Técnico.

Atividade de encerramento:

12/03 - Exibição da Faixa alusiva a Campanha Nacional PAZ NOSSA JUSTA CAUSA no jogo de futebol entre São Paulo e Palmeiras ocorrido no Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Pacaembú.

Esta ação se repetirá no próximo sábado, 19/03, quando a faixa alusiva à Campanha, será estendida no jogo de futebol entre Corinthians e Linense, no Estádio Arena Corinthians.

Durante toda a referida semana, a ONG Geledés – Instituto da Mulher Negra, esteve de plantão no saguão dos Fóruns da Capital onde há Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher instalada, no intuito de divulgar e orientar o público em geral, sobre a funcionalidade do aplicativo PLP 2.0, instrumento de proteção à mulher em risco de violência doméstica bem como, distribuir as cartilhas "A Lei Maria da Penha e a Atitude para a Paz" contendo os endereços das instituições que compõem a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica.

Por oportuno, para conhecimento de Vossa Excelência, informamos que **foram julgados pelas E. Câmaras Criminais, 314 recursos** em processos envolvendo crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.